



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 775

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Publicação: Quinta-feira, 15 de maio de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 1141/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2024/00174,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor **ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**, matrícula 119.985-4, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Coremas, **com vigência a partir de 3 de março de 2025.**

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 29/11/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 398/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Nº DPE-PRC-2025/01278,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **HERIVELTO CRUZ DE LIMA**, matrícula 780.209-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Almojarifado, com vigência a partir de 2 de junho de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 8/5/2025. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

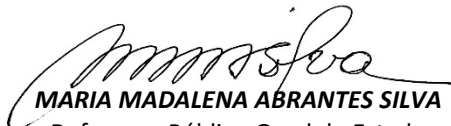

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 445/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/01414**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FERNANDA PERES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.065-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Geovane Marinho de Sousa, nos autos da Ação Penal, Processo n. 0000047-61.2018.8.15.0741, no dia 14/5/2024, pelas 8h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Boqueirão/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.

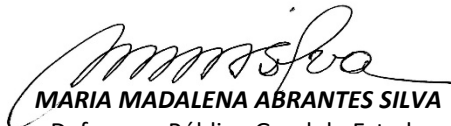

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 454/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, Membro desta Defensoria Pública, para atuar na 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025, substituindo o Defensor Público Alexandre Moura Ribeiro, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 455/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **GABRIEL GARCIA SOLIDADE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.300-1, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, no período de 12 de maio a 10 de junho de 2025, substituindo o Defensor Público Lucas Soares Aguiar, durante seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 457/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-4, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Pública Maria de Fátima Pessoa Ferreira Barbosa, durante seu afastamento para tratamento de saúde, no período de 14 de maio a 27 de junho de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA N.º 021/2025–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono de Permanência do Defensor Público abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PARECER
DPPB	DPE-PRC-2025/00263	77.783-8	BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDÊNCIO	Nº 309/2025-ASSEJUR/DPPB

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 023/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,



RESOLVE adiar o gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedido através da Portaria nº. 330/2025, publicada no DOEDP em 16/4/2025, para início a contar de 16 de maio de 2025, por 30 (trinta) dias consecutivos, em função da necessidade de serviço.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Marcos Antônio Medeiros Guimarães	89.158-4	1º P/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 024/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria N.º 330/2025-DPPB, publicada no DOEDP em 16.04.2025, a contar de 12 de maio de 2025, conforme a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
ALINE MOTA DE OLIVEIRA	780.096-7	1º P/2025	A DEFINIR

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 14 de maio de 2025.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado